

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e cinco minutos do dia cinco de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. Havendo quórum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, na qual a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa da ausência da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira e em seguida, o Presidente fez menção à ata da sessão anterior, do dia 29 de maio do corrente ano, que foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas com suas respectivas justificativas, as seguintes proposições: **Indicação nº 042/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por parte do setor competente, a construção de uma cobertura no Espaço Recreativo da Creche Educando com Amor, localizada no Bairro Tamboril, e o **Pedido de Providência nº 021/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de reparos em calçamento da Rua Jacob Guanaes, próximo a Loja Fabio Motos e na ladeira da Rua Antônio Laureano Pires, próximo a quadra de esportes, no Bairro Nossa Senhora das Graças. As matérias ora aprovadas serão encaminhadas para as devidas providências do Executivo Municipal. Logo após, foi lido o Ofício nº 013/2018 da Agência Caixa Econômica Federal de Seabra, em resposta ao Ofício nº 080/2018 da Câmara Municipal de Seabra que questionou sobre reclamações de cidadãos quanto ao tempo de atendimento e filas dos bancos, visto a existência da Lei Municipal. Na opinião do **Presidente**, se existe uma lei, é para ser cumprida, e o gerente foi muito elegante na fala, mas não resolveu o problema, acrescentando que com a Lei, o município tem a prerrogativa de multar as agências bancárias que não a cumprir, e informou que ainda não recebeu a resposta dos demais bancos. O **vereador Selson** complementou que o gerente informou que retirou três empresas que demoravam no caixa para diminuir a fila, e o **Presidente** disse que os bancos, diferente da Prefeitura, onde precisa de vinte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 10

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



peçoas, tem cinco, tentam lucrar o máximo possível, e a justificativa do gerente a seu ver, não deve ser aceita tendo em vista a grande demanda, naturalmente deve haver um número maior de funcionários. Na sequência, foi encaminhado para as Comissões Competentes, com a leitura do seu teor e sua justificativa, o Projeto de Lei nº 024/2018, de 04 de junho de 2018, autoria do vereador Selson José de Souza: "Dispõe sobre a denominação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências". Prosseguindo, foi lido e apresentado o Projeto Sugestivo nº 004/2018, de 05 de junho de 2018, autoria do vereador Marcilio Luiz Souza Oliveira: "Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos do Município de Seabra – BA, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências". Sobre a matéria, o Presidente disse que vai encaminhar ao Prefeito Municipal e caso concorde, este encaminha o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa. O Projeto de Lei nº 012/2018, de 04 de junho de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências", também foi lido com a mensagem de encaminhamento, e enviado para análise das Comissões Competentes. O Presidente explicou que o crédito suplementar é a permissão para alteração no orçamento aprovado no ano anterior, e que precisa consultar o Legislativo, e informou que o referido Projeto de Lei vai para as Comissões para semana que vem ser colocado em primeira votação. Na sequência, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2018 de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências", sendo o parecer favorável também à Emenda Modificativa nº 001/2018, de 09 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. O Projeto de Lei nº 001/2018 foi colocado em segunda votação, e aprovado por unanimidade, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O Presidente informou que a Emenda citada já foi aprovada em segunda votação em uma sessão passada. Cumprida a pauta do dia, o Presidente concedeu a palavra aos inscritos: Marlan Senna que aproveitando o Dia Mundial do Meio Ambiente na data de hoje, trouxe informações sobre as ações do GASA – Grupo Ambientalista Serra do Araújo, que desde 2014 vem lutando para a concretização da Unidade de Conservação Serra do Araújo, o que está previsto no Plano Diretor desde 2006, e devido à importância de se ter uma Unidade de Conservação e pela Serra do Araújo abrigar a maioria das nascentes do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Município, a sociedade foi mobilizada, o diagnóstico foi elaborado e apresentado em Audiência Pública, este foi submetido ao INEMA que emitiu o parecer solicitando o Memorial Descritivo da Unidade de Conservação incluindo a zona de amortecimento, o que foi feito, e posteriormente foi realizada reunião entre o Executivo Municipal, GASA e presidentes de associações favoráveis à Criação da Unidade de Conservação, ficando definido o encaminhado do Projeto de Lei na próxima semana a esta Casa, e finalizou dizendo que o GASA continuará contribuindo no que for preciso, espera que o Projeto de Lei seja bem recebido e votado o quanto antes por esta Casa; **Sirlene Rosa** abordou a questão ambiental, apresentou alguns slides representando o GIVA – Grupo Independente Voluntário Ambiental mostrando a importância de reutilizar o lixo e repensar as atitudes, a exemplo de não fazer uso dos canudos, que causa sérios danos às espécies marinhas, terrestres e ao meio ambiente, e uma vez que não se consegue mudar o mundo, é possível o ser humano mudar a sua realidade e a Unidade de Conservação traz exatamente isso, devido ao potencial da Serra do Araújo que contém 12 nascentes que podem resolver o problema de abastecimento hídrico de Seabra, sem contar nas nascentes que podem ser recuperadas e para ilustrar, apresentou o vídeo da área da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, agradeceu a Casa Legislativa e seus vereadores, pedindo celeridade e apoio. Ainda sobre a Serra do Araújo, o **Presidente** ressaltou que mesmo com o grande número de nascentes, os principais rios estão secos devido à ação humana nos leitos dos rios, a exemplo da quantidade de poços artesianos abertos no município e desmatamento. Prosseguindo com os inscritos, o **Sr. Oswaldo Ferreira de Souza**, membro do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável relatou que aprendeu a preservar para si e para as gerações futuras e falou da importância do ser humano cuidar do meio ambiente como cuida da sua casa, e fez referência ao lixo da Carne Assada, e do terreno que a associação local está em processo de aquisição no propósito de limpar e receber todo o lixo da comunidade para não ser levado ao rio, o que tem acontecido atualmente; **Sra. Hildete Rosa de Oliveira**, Presidente da Associação Comunitária de Riacho das Palmeiras disse que neste Dia Mundial do Meio Ambiente é o momento de rever os conceitos, hábitos e atitudes em relação ao tema. Continuando, deixou o seu apoio ao GASA, e enfatizou que o Poder Público acompanha pouco ou quase nada na área ambiental, ressaltando que sua comunidade abastece outra comunidade e tem sete nascentes que precisa de cuidado e de um acompanhamento especializado e pediu aos vereadores quando chegar o Projeto de Lei, que tenham um olhar especial; **Sr. Valter José Angelo**, Presidente do Sindicato dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Trabalhadores Rurais de Seabra – BA, manifestou o seu apoio à Unidade de Conservação da Serra do Araújo e parabenizou o GASA por cuidar do meio ambiente e ação na distribuição de mudas no Encontro de Fé ocorrido na Lagoa do Baixão e agradeceu os vereadores, pedindo aos mesmos, em nome do Sindicato e da agricultura familiar que olhem com carinho o Projeto de Lei que chegará a esta Casa, que é de fundamental importância para todos; **Rebeca Melo** presidente do GASA, pediu celeridade, carinho e consciência aos vereadores ao Projeto de Lei que chegará a esta Casa, uma vez que vai beneficiar todo o município, reforçou a fala de Marlan em relação à Unidade de Conservação, salientando que pode construir barragens, mas precisa cuidar das nascentes, e também conta com o apoio desta Casa. O **Presidente** disse que existem ações que deveriam ter prioridade para o município, a exemplo do Dia do Doador de Sangue e da Semana do Meio Ambiente, que o Chefe do Executivo deveria incluir no Orçamento a promoção desses atos nas proximidades das datas, e no caso da Semana do Meio Ambiente, trabalhar a divulgação e educação ambiental, lembrando e cobrando dos órgãos e instituições para implantar a cultura da importância de conservação do meio ambiente e da Serra do Araújo, um tesouro que ainda existe em Seabra. Com a palavra, o inscrito **Altair Sá Teles** deixou claro que não está representando a Secretaria Municipal de Educação, mas como funcionário público, professor e coordenador pedagógico, que faz jus ao direito de resposta, e falou da sua indignação pela mentira na última sessão ordinária desta Casa, quando um senhor afirmou que ele teria orientado uma diretora que desse uma bolacha de merenda por aluno, o que não é verdade e jamais aconteceu, e ainda usou o tom pejorativo pedagogo ao se referir a ele, e deixou claro que jamais iria fazer tal orientação tão estúpida. Explicou que em março/2018 assumiu a função de diretor pedagógico e foi convidado a participar do conselho da merenda representando a Secretaria Municipal de Educação e esta Casa pode se sentir à vontade para convidar a presidente e a secretária do Conselho da Merenda para perguntar qual foi a sua conduta com as mesmas quando a referida denúncia chegou até elas. Por fim, voltou a afirmar sua indignação por seu nome ter sido citado levianamente e se colocou à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos sobre o episódio, questionando até quando estarão sujeitos a ofensas sem prova alguma por esse senhor nesta Casa Legislativa; **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** disse que continua com seu discurso sobre o desgoverno porque as coisas continuam ocorrendo sem controle e reiterou seu pedido ao Presidente para pedir uma auditoria nos contratos do atual desgoverno, e citou alguns casos de valores indevidos como do Sr. Antônio alvo de denúncia de aluguel do carro na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Secretaria de Saúde; da empresa A Munduruca de transporte escolar; da empresa do Lixo, salientando que está levantando denúncias do desgoverno e fazendo a sua parte, mas os vereadores precisam acompanhar e tomar as devidas providências, porque não viu nenhuma ação de vereador junto ao Ministério Público, e continuará exigindo respostas do que estão fazendo. Prosseguindo, em relação à indagação do vereador Lauro na última sessão: se os discursos que estavam sendo feitos nesta Casa eram políticos ou de interesses particulares, Sr. Oswaldo disse ter profundo respeito pelo vereador por este ter uma causa, e um posicionamento político que faz muito bem porque detém de oratória e bom grau de convencimento, mas que não conseguiu fazer uma distinção clara da diferença porque o político é a capacidade de se relacionar para a construção de um governo e no ato de uma denúncia seja por ele ou por algum vereador, tem os interesses particulares sim, de viver melhor, e particularmente se no futuro tiver a vontade de candidatar, é lícito, e que após esse questionamento, surgiu uma dúvida sobre o discurso do vereador Lauro, que outrora é defensor da moral e da ética, mas dentro desta Casa já viu muitas vezes voltar e construir outro discurso simplesmente para defender o governo que aí está acreditando que pode melhorar. Continuando, disse que 70% da população rejeita o desgoverno, mas vê o vereador Lauro bem à vontade porque como vem de uma luta de classe, ele está acostumado a trabalhar com minorias. Sr. Oswaldo disse que seus discursos são sim fiscalizatórios e não tem nada de imoral nem de amoral e todos que julgarem sua fala impertinente, poderá ir ao Ministério Público, e citou que é empresário no ramo de comunicação e não sabe o porquê de não poder participar de uma licitação. E com relação ao que Altair falou sobre a sua pessoa, não vai responder por que afirma o que disse na sessão passada, salientando que a montagem da comissão da merenda escolar foi feita às pressas com prazo vencido porque essa atual secretaria de educação é a mais incompetente na história de Seabra, tem todo o respeito pelos pedagogos, e quer ver se essa coordenação é tão competente quando sair o resultado do IDEB. Dando sequência, o **Presidente** franqueou a fala aos vereadores, e o **vereador Lauro** disse que o Sr. Oswaldo é um empresário que trabalha no ramo de comunicação, que deve ter uma empresa, mas vai falar hoje de outra empresa: Jamile Ferreira Ramos, porque a história é que o vereador não fiscaliza, e o que questionou na sessão passada não cabe apenas ao Sr. Oswaldo, que tomou as dores, cabe a qualquer cidadão e inclusive aos vereadores, mas nenhum se sentiu ofendido porque cada vereador sabe o que faz e se está aqui por interesse particular ou público, e enfatizou que além da boa oratória, tem respeito pelas pessoas, e isso vem do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



seu caráter, da sua retidão, de nunca ter pendurado em coisa pública, e deixou claro que não está acusando ninguém, é o único vereador que nunca pegou um litro de gasolina ou diárias que custa 900 reais e não aceita que ninguém coloque em cheque a sua condição de vereador e homem público que é, fala o que vem de dentro, tem todo o direito sim de mudar opinião e demonstrou um exemplo de fiscalização, citando a **empresa Jamile Ferreira Ramos** ganhadora de um processo de dispensa de licitação nesta Casa Legislativa iniciado em 16 de janeiro de 2018 quando o Presidente Marcos Pires pede ao Setor de Contabilidade informação sobre dotação orçamentária para aquisição de prestação de serviços dedicados a elaboração de conteúdo web através de site eletrônico institucional nas redes sociais vinculados à Câmara Municipal de Seabra, que no mesmo dia confirmou a existência da previsão orçamentária para aquisição do serviço, tendo a tesouraria da Câmara lançado o pedido de dispensa de licitação. O jurídico da Casa Dr. Gildan Felix Almeida emite o parecer favorável, pela notória especialização do proponente na área de serviço a ser contratado, capacidade técnica, presença constante in loco e experiência comprovada através de serviços em outras entidades. Na oportunidade perguntou aos vereadores se já viram alguém dessa empresa na Câmara, e quer saber quem é esse profissional que tem presença constante, e ainda no dia 16 de janeiro o Parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece a dispensa de licitação, com o termo de homologação no valor de 2.400 reais por mês; mas no dia 26 de abril aparece o extrato de contrato de Jamile Ferreira Ramos no valor de 55.000 reais que com vigência de 09 meses, no valor de 6.111 reais por mês, e isso é para mostrar que cada um faz o seu discurso e tanto a Prefeitura quanto a Câmara devem ser fiscalizadas sim, e que o discurso de legalidade e fiscalização é lei, e o vereador foi eleito para isso, e que todos os vereadores também acompanhem esse processo de pagamento, que requer um olhar tão crítico quanto o Sr. Oswaldo vem colocando aqui sempre, e salientou que Sr. Oswaldo está certo de fiscalizar, e nunca disse o contrário, qualquer cidadão está certo de fiscalizar, o que não pode é utilizar o seu próprio olhar para descredenciar o outro e registrou que não serve a ninguém, nem ao Sr. Oswaldo, nem ao Prefeito Fabio Miranda, nem ao Presidente da Câmara, pois segue os seus princípios e ao que acredita, e o que atrasa Seabra não é o suposto desgoverno, mas o que vem depois e o que veio antes e mencionou que os professores assistiram o FUNDEB ser fraudado neste município, e as pessoas que hoje gritam e falam ficaram caladas, e isso não era desgoverno, e salientou que quem apoia a lógica política do Sr. Oswaldo e do Presidente da Câmara não é criticado, e que são 13 vereadores, mas somente o seu nome é

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



mencionado sempre. Prosseguindo, falou que a Serra do Araújo é do povo de Seabra e acredita também que nenhum vereador vai discordar da Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, e que tem feito ações de apoio ao meio ambiente – distribuição de mudas em parceria com o GASA em Solidão, Lagoa do Baixão, e que o dia do meio ambiente é todo dia. O **vereador Lauro** informou que convocou o secretário de Educação para uma reunião e na oportunidade convidou Sr. Altair, devido a uma série de esclarecimentos que se faz necessário para colocar a Educação do Município nos eixos: cumprimento dos dias letivos, funcionário da Educação em desvio de função, número de contratados que cobre licença e respectivas cargas horárias, número de linhas de transporte escolar e quantidade de carros alugados, reforma das escolas, número de contratados na função de vigilante, porteiros, apoio e merenda escolar, resultado do recadastramento de todos os servidores da Educação, previsão para concurso público na Educação, apresentação das medidas adotadas para a reorganização da rede, cronograma de formação para membros dos Conselhos de Educação, FUNDEB e da Merenda, instalação de ar condicionado, cronograma de formação para merendeiras e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre, tendo o ofício sido entregue a todos os setores da Prefeitura, convocando a reunião para o dia 15 de junho, e atendendo ao pedido do Secretário de Educação será prorrogado por mais 10 dias cuja data será marcada, deixando claro que não tem patrão e não serve a senhor nenhum, porque o seu patrão é o povo que o elegeu, e não está preocupado com voto, espera que o povo seja consciente, analise e se o vereador não prestou, procure e vote em quem é bom, porque muitas vezes, alguns vereadores estão mais preocupados com a reeleição do que com o processo interno e retomou novamente o caso da empresa Jamile, dizendo que se for fazer as pirotecnias, tem como fazer, o que não quer. O que vai fazer é continuar a investigar como vem fazendo, mas não fala porque qualquer pronunciamento seu, os “Fake News” começam a agir e a difamar, e, portanto, prefere agir nos bastidores. Em resposta ao vereador Lauro, o **Presidente** explicou que sobre o uso da gasolina, esta Casa Legislativa é uma entidade que usa combustível nos veículos oficiais e não oficiais que estão a serviço do Legislativo e não há ilegalidade nenhuma nisso, e disse que o vereador mentiu quando afirmou que só ele não pegou gasolina, porque o vereador Nikson também nunca fez uso do combustível pela Câmara de Vereadores, o que não há ilegalidade para aqueles que fizeram, e nessa gestão, se sente orgulhoso porque os vereadores têm feito bastante viagens ao município na função de fiscalizar, mas que infelizmente nem sempre consegue obter o sucesso no resultado final

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



a exemplo da unidade de ensino infantil do Campestre que demanda prioridade na reforma. Quando o vereador Lauro cita as diárias no valor de 900 reais, explicou que a diária para Salvador da Câmara de Vereadores corresponde a 380 UFP – Unidade Fiscal Padrão, mas o Prefeito Municipal Fabio Miranda aumentou o valor da UFP por conta dos tributos que são cobrados com referência na mesma, e com isso, de 400 e poucos reais a diária para Salvador passou para 894 reais, as mesmas 380 UFPs, absolutamente legal. Sobre o valor da Empresa Jamile, explicou que a Câmara tem alguns sites promocionais do Legislativo inclusive em rede social como Interlegis, TCM, Siga, Diário Oficial do Município que deve ser alimentado, e no contrato de licitação foi colocado um rol de atividades que a Câmara de Vereadores pretende contratar no ano de 2018, explicando que a lei de licitação diz que as Entidades Públicas devem fazer o processo licitatório para contratação de serviços ou aquisição de produtos a partir de 8.000 reais e quando foi adquirido uma Prestação de Serviços no valor de 2.400 reais, foi feita por dispensa, que a lei permite, e, portanto, está absolutamente legal. A Câmara publicou no Diário Oficial o interesse de contratar uma empresa, no intuito também de fazer as sessões itinerantes, com algumas exigências no processo licitatório: publicidade em diversos sites: TCM, Interlegis e rede social, que promova toldos e panfletagem para ações fora do espaço da Câmara, como em feiras, elaboração de pesquisa que inclusive é uma exigência do Tribunal de Contas a toda entidade pública, e no caso da Câmara, vai consultar a população, qual a opinião em relação à Câmara de Vereadores em vários aspectos. O **Presidente** disse que das três empresas interessadas, uma não veio concorrer. A empresa O Sertão e a Empresa Jamile compareceram e concorreram à licitação, e a Empresa Jamile foi vencedora pelo rol de serviços observando a planilha referencial, informando que a Câmara pode contratar um rol de oito serviços e usar apenas um, e o extrato do contrato no valor de 55.000 reais se refere ao valor total com todos os serviços, e que deve ser observado o valor efetivamente pago, e deu o exemplo do contrato da pessoa que faz filmagem das sessões no valor de 1.000 reais mensais e no ano passado o vereador Lauro disse que foi pago 3.000 reais no mês de maio, sendo que ele mentiu porque foram dois pagamentos, e o valor foi 2.000 reais, um pago no começo de maio referente ao mês de abril, e outro no fim de maio, referente ao mês de maio, absolutamente legal, e acha importante tomar cuidado como a informação é colocada, e particularmente critica o comportamento do vereador Lauro porque a Prefeitura Municipal de Seabra ano passado contratou por dispensa de licitação, o serviço de transporte escolar no valor de 2 milhões de reais e o mesmo nunca citou algo sobre essa irregularidade. O

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereador **Lauro** justificou que no ano passado a discussão era outra e quando tira do contexto, a afirmação faz parecer certa, o único erro foi ter dito que eram 3 pagamentos e foram 2, e erro não é mentira, e a sua intenção foi dizer que naquele mês mesmo com tanta despesa, sobrou dinheiro, e questionou mais uma vez a diferença de valores de mercado em relação à Empresa Jamile entre os meses de janeiro/fevereiro e o mês de abril, e perguntou por que a pessoa responsável pela empresa nunca apareceu na Câmara, e seria bom na próxima sessão, a mesma fazer um pronunciamento, se identificando, mostrando as tarefas feitas. O **Presidente** complementou que no Edital para contratação de serviço, a Comissão de Licitação tem a legalidade de exigir alguém que tenha especialização, que já tenha prestado serviço em algum lugar, e sobre o valor de 6.111 reais, foi referente a dois meses, dizendo que essa contratação já não é mais da dispensa da licitação, e sim, da licitação realizada posteriormente, que está absolutamente legal, ressaltando que a Empresa não precisa vir na Câmara para fazer a publicidade, e acredita que as informações levantadas pelo vereador **Lauro** foram explicadas, mas se restou alguma dúvida, que a pessoa encaminhe ofício porque a Câmara de Vereadores passará as informações sempre que solicitada por qualquer cidadão, e franqueou a palavra aos vereadores, que na oportunidade, o vereador **Joaquim Neto** agradeceu a fala de todos, dizendo ao pessoal da Serra do Araújo que esta Casa está à disposição e assim que o Executivo enviar o Projeto de Lei vai debater o mais rápido possível e em duas semanas vai devolver o projeto votado e aprovado. A vereadora **Jeannethe** efetuou a leitura do Ofício nº 10/2018 encaminhado pela presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Sra. Silvaney de Jesus Silva, à Câmara Municipal de Seabra, informando que dia 12 de junho é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, enfatizando os problemas futuros que podem ocorrer com as crianças e adolescentes que carregam o carrinho de mão e sacolas pesadas. O vereador **Selson** parabenizou o pessoal da Serra do Araújo, e que assim que o Projeto de Lei chegar pode contar com ele, dizendo que gosta muito de plantar mudas e na oportunidade, citou que em 2013 ajudou a plantar 160 mudas de aroeira no Povoado Lagoa da Porta, mudas que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e também deu algumas mudas de aroeira aos moradores do Bairro Boa Vista. O vereador **Nikson** declarou seu total apoio ao GASA, que é a favor da Serra do Araújo, e que podem contar com ele. A vereadora **Sônia** disse que a Câmara está à disposição para colaborar com todos que vem a esta Casa e vai analisar com muito cuidado o Projeto que está para chegar, pois cada Comissão tem sua competência, na ocasião pediu a Marlan algumas mudas para plantar na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 10

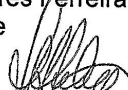
Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA


zona rural, e disse ao vereador Lauro que ela como vereadora deveria estar aqui denunciando um monte de coisas, mas vai ter muito tempo para isso, e falou que a sua fala não é por interesse político, porque o vereador Lauro ao mesmo tempo diz que respeita, desrespeita o vereador e gostaria que ele a respeitasse o quanto o respeita. A vereadora **Lilia** destacou a presença de Sirlene Rosa, que nunca mediu esforços na luta em prol dos seus objetivos e disse que pode contar com o seu apoio. O vereador **Jorge Mendes** parabenizou Marlan pela luta de sempre, bem como Sirlene, e Altair pelo trabalho competente que faz, falou que os vereadores estão para fiscalizar e cobrar, e como foram colocados apenas problemas, parabenizou um exemplo que está dando certo: a criação do EJA – Educação para Jovens e Adultos em Baraúnas Jatobá que conta com mais de 500 alunos, e a Secretaria de Educação está trabalhando, inclusive amanhã vai estar entregando alguns instrumentos na filarmônica onde a turma do EJA vai participar e eles também estão de parabéns. O **Presidente** disse ser importante levantar as questões que tem o direito de resposta, uma ação legítima, democrática e legal e as ações fiscalizatórias devem ser feitas e se sente bem, pois tem a possibilidade de responder. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente


 Jeannette Brandão de Souza
 Vice-Presidente


 Sônia Maria dos Santos Silva
 1ª Secretária


 Lilia Carneiro da Silva
 2ª Secretária


 Alípio de Souza Neto

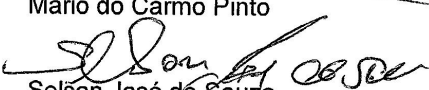

 Joaquim Inácio de Souza Neto


 Jorge Luiz Oliveira Mendes


 Lauro Roberto Ferreira Oliveira


 Mário do Carmo Pinto


 Ricardo Nikson Medeiros Ramos


 Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

Página 10 de 10

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e treze minutos do dia doze de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão às vinte horas e treze minutos, e como não houve manifestação por parte dos vereadores, a ATA da sessão anterior, do dia 05 de junho do corrente ano, foi considerada aprovada. Continuando, o **Presidente** fez a chamada nominal dos vereadores para verificação do quórum, que responderam “presente”, certificando assim, a presença unânime dos Edis. Na sequência, a primeira secretária efetuou a leitura da **Indicação nº 043/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento na estrada da Tenda no trecho compreendido entre a ponte da Tenda e estrada do Campestre, sendo informado pelo **Presidente** que a referida indicação será encaminhada para providências do Executivo Municipal. Logo após, foi encaminhado **para análise das Comissões Competentes** dois Projetos de Lei, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: **Projeto de Lei nº 025/2018**, de 12 de junho de 2018: “Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 12 de junho de 2018: “Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências”. A **vereadora Sônia** lembrou que sugeriu ao pessoal da comunidade que colocasse nas ruas os nomes de rosas, flores e árvores. Prosseguindo, foram colocados em deliberação do Plenário, 04 (quatro) Projetos de Lei: Para **votação em segundo turno** o **Projeto de Lei nº 010/2018**, de 08 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências”, que foi **aprovado por unanimidade em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Municipal; Para **votação em primeiro turno**, o **Presidente** apresentou o **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara**: “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão, intitulado por **ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO** no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, e altera a Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, para acrescentar o mencionado cargo de provimento temporário em tela, na forma como indica e dá outras providências”, dizendo que já foi apreciado pelas Comissões. O **vereador Lauro** disse que o referido Projeto de Lei não foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, pois esteve na reunião, e esse projeto não foi discutido. O **Presidente** informou que no Projeto de Lei constam os dois pareceres, mas nenhum está assinado, e quando recebe os pareceres indica que o projeto foi apreciado. O **vereador Lauro** pediu à presidente da Comissão para se pronunciar porque ela estava na reunião. Em resposta, a **vereadora Sônia** disse que já tinha conhecimento do Projeto de Lei, o **vereador Lauro**, bem como a **vereadora Gilmaria** e resolveu fazer o parecer por conta disso. O **vereador Lauro** ressaltou que o Projeto de Lei não foi discutido na Comissão e pediu vistas, para que o mesmo seja votado em outra oportunidade. O **Presidente** disse que não se trata de um projeto que precisa ser votado em regime de urgência, e a **vereadora Sônia** pediu para que conservasse os pareceres, principalmente da Comissão em que é presidente. O **vereador Selson** concordou com o colega Lauro, pois esteve presente na reunião e chamou a atenção dos vereadores para participar das reuniões de todas as comissões para quando chegar às sessões, saber o que está sendo votado. A **vereadora Sônia** acrescentou que se trata de um projeto simples como o de utilidade pública de uma associação, e a seu ver, não teria problema nenhum em votar, mas pode deixar para a próxima reunião, sem problema algum. O **vereador Lauro** ressaltou que só se pronunciou porque estava presente na reunião. Logo após, foi efetuada a leitura dos dois pareceres favoráveis das Comissões Competentes e colocado em **votação em primeiro turno** o **Projeto de Lei nº 021/2018** de 25 de maio de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”. O **Presidente** pediu ao Secretário Geral e aos presidentes das Comissões que os pareceres cheguem junto aos respectivos projetos de lei devidamente assinados, caso contrário, não serão colocados em votação, e na sequência, o **Projeto de Lei nº 021/2018** foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. Dando seguimento, foi lida a mensagem de encaminhamento e colocado em **primeiro e segundo turno de votação** o **Projeto de Lei nº**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

012/2018, de 04 de junho de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências”, que **foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. A **vereadora Sônia** registrou para que os recursos ora aprovados sejam realmente empregados nos serviços elencados: reformas na avenida e estádio municipal, estruturação e adequação da Fanfarra, aquisição de ônibus escolar e veículo utilitário, construção e reforma escolar. Logo após, o **Presidente** deu continuidade ao **Escrutínio Secreto** em turno único de votação explicando que o mesmo teve início com o Requerimento votado no dia 02 de maio para que a eleição fosse realizada no dia 08 de maio, mas a liminar do juiz em primeira instância foi acatada, e como recorreu na instância superior, conseguiu derrubar a liminar e hoje será realizada a **Eleição** dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA para o biênio 2019/2020. A **primeira secretária** efetuou a leitura do **Edital de Convocação**, de 03 de maio de 2018 que entre outras informações, convoca a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – Ba para o Biênio 2019/2020 para realizar-se na Sessão Ordinária de terça-feira dia 08 de maio de 2018 às 20:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Seabra – BA, sendo efetuada também a leitura da **Certidão expedida pela Câmara**, de 04 de maio de 2018, que entre outras informações, consta os registros das chapas: **Chapa 1** – Presidente: Marcos Pires Ferreira Vaz, Vice-Presidente: Jeannethe Brandão de Souza, 1ª Secretária: Sônia Maria dos Santos Silva, 2ª Secretária: Lilia Carneiro da Silva; e **Chapa 2** – Presidente: Mario do Carmo Pinto, Vice-Presidente: Jorge Luiz Oliveira Mendes, 1º Secretário: Lauro Roberto Ferreira Oliveira, 2º Secretário: Ricard Nikson Medeiros Ramos. O **Presidente** acrescentou que o Edital de Convocação e a Certidão foram devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Seabra, e dando continuidade ao Escrutínio Secreto, seguiu-se o procedimento regimental, no qual o Presidente e a Primeira Secretária fizeram o endosso no verso das 13 (treze) cédulas e o Presidente solicitou ao vereador Alípio para encaminhar a urna para verificação, que foi conferido por todos os vereadores e presentes, e devolvida ao local de origem. O **Presidente** deixou as cédulas viradas ao lado da urna para cada vereador votar e inserir o seu voto, fazendo a chamada nominal dos vereadores. Concluída a votação, o **Presidente** convocou os vereadores Gilmária e Nikson para conduzir a urna à mesa da presidência e fazer a contagem dos votos. Com o resultado de **08 (oito) votos para a Chapa 1 e 05 (cinco) votos para a Chapa 2**, o **Presidente** declarou vencedora a **Chapa 1** composta pelo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 10

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Presidente – Marcos Pires Ferreira Vaz, Vice-Presidente – Jeannethe Brandão de Souza, Primeira Secretária – Sônia Maria dos Santos Silva, Segunda Secretária – Lilla Carneiro da Silva ficando assim definida a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. O **Presidente** pediu ao secretário da Casa que seja publicado no Diário Oficial o resultado da presente votação. Dando continuidade, o **Presidente** mencionou que na pauta da sessão consta a apreciação, discussão e votação do relatório da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira, que opina pelo prosseguimento de denúncia em face do Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, explicando que a Comissão Especial criada para esse fim houve 03 (três) votos: 01 (um) contrário, do vereador Lauro, e 02 (dois) favoráveis para o prosseguimento da denúncia, das vereadoras Gilmária e Jeannethe, e o que será lido é o voto da vereadora Gilmária – seu relatório preliminar e voto, o que foi questionado pelo **vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, pois a Comissão Parlamentar Processante – CPP foi composta pela presidente – Jeannethe, vice-presidente – Gilmária, e ele como o relator, fez o parecer, e o que se lê hoje é o Parecer da Comissão, não o voto, sendo um equívoco colocar o voto da vereadora Gilmária em votação e não o Parecer. Continuando, explicou que o parecer não foi aprovado na Comissão: teve 02 (dois) votos contra 01 (um), e, portanto, a CPP precisa fazer novo parecer, com análise do processo, e se tiver dúvida, pede ao setor jurídico da Câmara que se pronuncie e se registre em Ata porque senão coloca a Comissão numa situação equivocada, sendo um desprestígio para a Comissão colocar em votação um voto que sequer teve análise de todo o processo dentro da Comissão. O **Presidente** pediu ao jurídico Parecer para que encaminhe à Comissão e faça a leitura na próxima sessão, informando que o relatório que vai ser lido nessa sessão é o que teve a maioria dos votos da Comissão composta por três membros. O **vereador Lauro** discordou esclarecendo que não houve 02 (dois) votos a 01 (um) no voto da vereadora Gilmária. O que houve foram 02 (dois) votos a 01 (um) no Parecer do Relator, e na hora do voto do Parecer do Relator, a vereadora Gilmária orientada pelo advogado Hoel apresentou um voto escrito, mas não é o Parecer e pediu para a vereadora Gilmária se pronunciar para desfazer esse equívoco. Com a palavra, a **vereadora Gilmária** disse que a questão em pauta é a votação do parecer, se dá continuidade ou não àquela defesa do relator. O **vereador Lauro** disse que tem a Ata da Comissão. **Presidente** perguntou se o vereador Lauro pretende que seja lido o seu parecer, porque está com o relatório preliminar e voto que foi vencedor (2 a 1) a favor do prosseguimento da denúncia, se o vereador Lauro concorda que seja efetuada a leitura desse relatório e do seu, ou ler apenas o seu relatório. Em resposta, o **vereador Lauro**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 10

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

disse que não é questão de vaidade, ler ou não o seu parecer. O **Presidente** disse que o que está em questão é a votação, se dá sequência ou não, porque na Comissão foi dito para dar sequência e aqui vai ser colocado em votação para dar sequência ou não, e que trouxe para fazer a leitura o Relatório Preliminar e Voto do que foi vencedor, por 2 votos a 1. O **vereador Lauro** disse que não quer trazer a questão para o lado político, e sim técnico, e explicou que consta em Ata e no áudio gravado que na reunião da CPP tinha 01 (um) parecer, o Parecer do Relator, e se tiver que votar, deve ser votado o Parecer do Relator da Comissão, pois o que a vereadora Gilmária apresentou naquele momento foi o texto com o seu voto, inclusive o advogado Hoel apresentou o voto escrito da vereadora Gilmária em um rascunho de Ata antes mesmo de a vereadora pronunciar seu voto. Com a palavra, a **vereadora Gilmária** disse que foi uma atitude do advogado e não tinha conhecimento nenhum desse rascunho e inclusive ficou surpresa no ato. Novamente com a palavra, o **vereador Lauro** falou mais uma vez que não se vota um voto e sim um parecer, e naquele dia, o texto que a vereadora Gilmária apresentou foi o voto, está escrito na Ata, e votar o voto está errado, acrescentando que se a Comissão Parlamentar Processante – CPP se reunisse novamente e o texto da vereadora Gilmária fosse colocado como Parecer não teria problema em votar. O **Presidente** disse que o que vai ser votado em Plenário é a decisão da Comissão, não o voto da vereadora Gilmária. Por sua vez, o **vereador Lauro** disse que não se vota na ideia, se vota em um documento, e este precisa existir. O **vereador Joaquim Neto** fez a orientação de devolver o processo para a Comissão, mas o **Presidente** disse que a matéria precisa ser votada hoje, o que foi questionado pelo **vereador Lauro** visto que o prazo é de 90 dias e se encerra no dia 29 de junho, mas que na opinião do **Presidente** precisa ser votado o quanto antes. O **vereador Marcílio** disse que na verdade hoje a votação é pelo prosseguimento ou não da denúncia, e sugeriu que seja lido o parecer da Comissão e da vereadora Gilmária. O **Presidente** disse que a primeira secretária fará a leitura dos dois pareceres para colocar em votação de forma democrática. O **vereador Lauro** pediu para constar integralmente a sua fala na Ata para confrontar com a Ata da Comissão, porque não pode votar o voto, sendo essa uma questão séria, pois é uma Casa Legislativa que precisa estar dentro do regime legal. Por sua vez, o **Presidente** também pediu para registrar que o que está sendo votado é a continuidade ou não do processo da CPP, não é o voto do vereador ou da vereadora, se os vereadores concordam ou não, e solicitou à primeira secretária, a leitura do Parecer Preliminar do Relator da CPP, pedindo que os vereadores e todos os presentes prestem atenção por se tratar de um relatório

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



bastante amplo. **O Parecer Preliminar da Comissão Parlamentar Processante – CPP** de 20 de abril de 2018 menciona a **sua composição**: Jeannethe Brandão de Souza (Presidente), Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Relator) e Gilmária Rosa de Oliveira (membro); **Como Requerente**: o Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, que assinou o Requerimento apresentando à Câmara de Vereadores para a criação de uma CPP – Comissão Parlamentar Processante, contra o Sr. Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito do Município de Seabra – BA; sendo **o objeto da denúncia possíveis irregularidades**: a) **pagamento de vencimentos e vantagens à servidora municipal concursada, Sra. Maria dos Santos Oliveira, que estaria sem trabalhar** – a Sra. Maria dos Santos Oliveira, esposa do representado Prefeito Municipal, é professora municipal concursada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Seabra - BA e estaria à disposição da Secretaria Municipal de Ação Social desde o dia 1º de janeiro de 2017, recebendo seus vencimentos e vantagens como se estivesse em sala de aula, apontando ilegalidade em descumprimento a LDB e a Lei do Fundeb; e b) **o não fornecimento de informações por parte da Gestão Municipal quando solicitadas pela Câmara de Vereadores a partir de ofício do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, presidente da Câmara Municipal, como consta nos autos do processo** – que segundo o denunciante, o caso de ausência de informação caracteriza infração político administrativo passivo de punição com a cassação do mandato. **O Parecer da CPP** explica que alguns trâmites do que foi requerido pelo denunciante Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho não foram realizados, mencionando a **Defesa Prévia do Denunciado** com argumentos para a nulidade da denúncia e a extinção do processo por não configurar infração Política Administrativa sancionada com a perda da função pública e cassação do mandato do Prefeito, na qual foi lido o item **É o Relatório** feito com base nos autos do processo pelo relator vereador Lauro. Com o término da leitura, o **Presidente** explicou que o Parecer da Comissão da CPP é o Parecer do Relator feito pelo vereador Lauro, com a posição vereador Lauro, que não contém os conteúdos das discussões internas, comentários e pensamentos de todos os membros, pois o Parecer da Comissão deveria constar tudo isso e este seria colocado em votação, e informou aos cidadãos que o prosseguimento da denúncia tem a necessidade de 2/3 dos votos dos vereadores, ou seja, 09 (nove) votos e vai colocar em votação se os vereadores concordam com o prosseguimento ou não da denúncia. O **vereador Lauro** pediu a palavra dizendo que não foi lida a parte final do Parecer que é Preliminar, e que não é o Parecer Final, e ressaltou que a **denúncia tratou de dois pontos: pagamento de vencimentos e vantagens à servidora**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Maria dos Santos Oliveira, que estaria recebendo sem trabalhar; e o não fornecimento de informações por parte da Gestão Municipal quando solicitadas por parte do Presidente da Câmara de Vereadores, esclarecendo que o voto do relator no caso da denúncia da Servidora Maria é pelo prosseguimento e encaminhamento ao Tribunal de Justiça por conta do desvio de função, que a seu ver, está consubstanciada, como algo que não é legal, e, portanto, e votou para que dê continuidade às investigações no caso da servidora Maria. Quanto à denúncia dos vários ofícios que foram enviados à Prefeitura Municipal sem respostas, e em virtude de um conjunto de ofícios terem sido enviados no mesmo dia, surgiu na Comissão um debate: se resposta era o que se queria ouvir ou resposta era o ofício mandado pela Prefeitura mesmo que não se concorde com a resposta. As **vereadoras Gilmária e Jeannethe** disseram que só é resposta se o ofício corresponder ao que se queria, o que discordou – os ofícios não dizem o que a Câmara queria ouvir, mas é resposta, e **nesse caso votou pelo arquivamento dessa denúncia porque no seu julgamento, não têm os elementos consubstanciados para cassar o mandato de um Prefeito a partir do que está posto nos autos. Então, são dois pontos: um para prosseguir e outro para não prosseguir, e de antemão, o seu parecer fica valendo como seu voto de hoje.** O assessor jurídico desta Casa **Dr. Gildan Felix Almeida** pediu a palavra e esclareceu que não fez o acompanhamento processual da CPP e sim o colega Dr. Hoel, mas como este não está presente, manifestou como jurídico desta Casa que o voto não foi apartado, sendo complexo no sentido de todo o procedimento da Comissão ser o Parecer da Comissão, e o vereador Lauro como Relator deu o seu parecer ao prosseguimento de uma parte e arquivamento de outra e houve o voto pelo prosseguimento total das vereadoras Gilmária e Jeannethe, e que nesse momento, pela celeridade processual de fazer a votação conforme determina a Lei Orgânica o Regimento Interno dessa Casa, uma vez que não houve entendimento de prosseguimento e pela missão, essa Comissão terá que ser votada pelo Plenário – sua orientação nesse sentido, tendo o Parecer do relator Lauro, acompanhado do voto da vereadora Gilmária e Jeannethe, e em votação, se tiver o voto de 2/3 será dado seguimento e se não tiver, o processo encerra aqui, sendo arquivado e extinto. O **vereador Selson** informou a Ivan que a pessoa que a UPA Seabra encaminhou como parto de risco teve parto normal e foi atendida no Hospital Regional de Irecê. O **Presidente** reforçou que para o prosseguimento da denúncia precisa ter o voto de 2/3 dos vereadores, e iniciou a votação para saber se os vereadores são a favor da continuidade ou não do processo da CPP, e segue os votos dos vereadores: **Alipio –**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 10

Handwritten signatures of council members

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



contrário; o **vereador Lauro** votou como o seu parecer. O **Presidente** perguntou se contrário ou favorável. O **vereador Lauro** respondeu novamente que é a favor ao parecer do relator, do jeito que está no processo. O **Presidente** perguntou se o vereador é contrário à continuidade. Por sua vez o **vereador Lauro** disse que é favorável ao parecer do relator, que além de lido, fez a separação dos dois fatos. O **Presidente** disse que o Parecer só tem a assinatura do vereador Lauro, e o conteúdo é apenas do vereador, não dos membros da Comissão. Por sua vez, o **vereador Lauro** disse que tem o voto no final, e é o Parecer oficial do Relator. O **Presidente** fez novamente a pergunta: se o vereador é a favor da continuidade ou contrário. O **vereador Lauro** falou que no parecer disse que é contrário, e continuando, o **Presidente** disse que se o vereador não responder a sua pergunta vai abster o seu voto. O **vereador Lauro** repetiu que vota como o parecer que diz que é contrário, é um documento da Casa e porque haveria falar de outra forma, e o voto do vereador Lauro foi considerado abstenção pelo Presidente; **Mário** – contrário; **Gilmária** – a favor; **Lília** – explicou que mesmo considerando a denúncia injusta, a recebeu porque é o seu papel de vereadora, e como servidora pública do município, no dia seguinte ao recebimento da denúncia, 28 de março, foi notificada para explicar por ter faltado um mês de serviço, onde tinha um ano que foi liberada por essa Secretaria, que só não se prejudicou porque tinha todos os procedimentos legais constando que faltou para cuidar de uma tia doente, e registrou a sua indignação pelo ocorrido, mas como não foi educada para vinganças e maldades, votou contra, deixando a sua indignação; **Jeannethe** – a favor; **Sônia** – justificou que mesmo com toda a perseguição do Prefeito de estar designada a um órgão que não tem nem uma mesa nem cadeira para trabalhar, seu voto foi contra; **Marcílio** – a favor; **Selson** – contra; **Jorge Mendes** – contrário; **Joaquim Neto** – a favor; **Richard Nikson** – contrário. O **Presidente** registrou 07 (sete) votos contrários ao recebimento da denúncia, 04 (quatro) votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 (uma) abstenção, visto que o presidente não vota. O **vereador Lauro** perguntou ao Presidente de quem é a abstenção. Em resposta, o **Presidente** declarou que a abstenção foi do vereador Lauro, e este perguntou se o Presidente o ouviu dizer abstenção. O **Presidente** por sua vez, disse que o vereador Lauro teve o tempo de dar o seu voto e infelizmente não pode voltar atrás. O **vereador Lauro** disse que o Presidente não tem o direito de votar por ele, e o Presidente falou que a pergunta que fez foi uma, mas o vereador gosta de causar. O **vereador Lauro** perguntou ao Presidente se ele vai querer ocupar o lugar do vereador e afirmou que não se absteve. O **Presidente** afirmou que o voto do vereador Lauro foi abstenção. Por sua vez, o **vereador**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 10

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Lauro perguntou se o Presidente vai votar por ele agora. O **Presidente** disse que não vai votar mais. O **vereador Lauro** disse que não é questão de votar, é questão de respeito, pois não falou abstenção em momento nenhum. O **Presidente** pediu a gentileza, pois não foi dada a palavra ao **vereador Lauro**, que por sua vez disse que o Presidente não pode cercear o direito de vereador porque não absteve, já que votou de acordo ao seu parecer que é contrário. O **Presidente** falou que não aceita mais a posição do vereador **Lauro**. O **vereador Lauro** disse que não é questão de não aceitar, é questão de direito. O **Presidente** reforçou mais uma vez que como Presidente desta Casa não aceita mais, e o **vereador Lauro** questionou novamente se o Presidente vai votar por ele. O **Presidente** disse que deu a opção, o vereador não aceitou e absteve o seu voto. O **vereador Lauro** pediu para o Dr. Gildan se pronunciar por ser o advogado da Casa, em defesa do Regimento porque o Presidente não pode votar pelo vereador. O **Presidente** não autorizou Dr. Gildan se pronunciar, nem que o vereador **Lauro** continuasse falando. O **vereador Lauro** informou que vai pedir a anulação desta sessão no Ministério Público porque o seu direito de voto não está sendo garantido. O **Presidente** pediu o corte da fala do vereador **Lauro**, e ressaltou que conforme o Regimento ele não pode falar sem a autorização do Presidente, que não o autorizou. Continuando a discussão com o microfone desligado, o **Presidente** disse que vai franquear a fala aos demais vereadores, porém mencionou que das últimas vezes que encerrava a sessão as pessoas o chamavam de autoritário, mas devido à bagunça que criou, o **Presidente** declarou a sessão encerrada, agradecendo a presença de todos, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente



Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Alípio de Souza Neto


Gilmaria Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 10

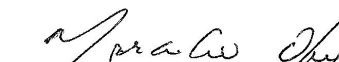
Câmara Municipal de Seabra




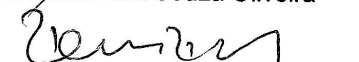
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

Página 10 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e três minutos do dia dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALÍPIO DE SOUZA NETO. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão no horário acima mencionado, e primeiramente perguntou se os vereadores aprovam a ATA da sessão anterior do dia 12 de junho do corrente ano, que foi enviada nos respectivos e-mails. Sobre a ATA, o **vereador Lauro** informou que pediu uma pequena alteração que já foi feita, de acordo ao áudio e quis saber se os vereadores estão cientes. Em resposta o **Presidente** disse estar atento do ajuste realizado, e uma vez que não houve manifestação por parte dos vereadores, a referida ATA foi considerada aprovada. Em seguida a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto nesta sessão, e da **Indicação nº 044/2018** de 19 de junho de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: Solicita a construção de 02 (dois) pontos de ônibus: 01 (um) na entrada do Povoado Molha Gibão e 01 (um) do outro lado da Rodovia Federal 242 na Comunidade do Beco, e o **Presidente** informou que a referida Indicação será enviada ao Executivo Municipal para providências. Logo após, foi apresentado e lido pela primeira secretária o **Ofício nº 034**, de 15 de junho de 2018 no qual o **vereador Selson José de Souza** solicita da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra-BA, informações acerca da disponibilização de um agente comunitário de saúde para realizar atendimentos diários na Comunidade Rural da Churé, sendo acrescentado pelo Presidente que o referido Ofício já foi publicado no site oficial da Câmara; e foi lido também o **Ofício nº 026**, de 19 de junho de 2018 pelo qual a **vice-presidente do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seabra, Sra. Iramaia Sousa Petronilio** solicita o empenho dos vereadores junto aos seus deputados no sentido de unir forças para a implantação do Centro de Oncologia da Chapada no Município de Seabra-BA. Na sequência foi lida a mensagem e encaminhado às Comissões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 1 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Competentes o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”, **com as alterações da Emenda Modificativa nº 001/2018**, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes**. Logo após, o **Presidente** informou que o Projeto que institui no âmbito do município de Seabra o Novo Código Tributário é um documento amplo, a Câmara protocolou o recebimento no fim do ano passado, o Prefeito solicitou a devolução do mesmo para ajustes, e no dia 08 de junho desse ano o referido Projeto de Lei foi reenviado a esta Casa, e **hoje está sendo encaminhado para análise das Comissões Competentes**, ressaltando que um Projeto amplo como este não tem como votar em regime de urgência como solicitado, porém, se os colegas entenderem essa urgência, um Requerimento pode ser apresentado e votado nesse intuito, acrescentando que foi colocado urgência, mas por se tratar de alteração tributária no município, o Código Tributário só poderá ser aplicado no ano seguinte à votação e aprovação, e em seguida foi lida pela primeira secretária a mensagem de encaminhamento do Executivo Municipal do citado **Código Tributário, Projeto de Lei nº 09/2018, de 25 de abril de 2018**. A **vereadora Sônia** mencionou que tornou vício colocar os Projetos em caráter de urgência, e nesse caso, não tinha a necessidade de pedir urgência porque o Código Tributário só vai ser aplicado a partir de janeiro, e solicitou aos vereadores que o referido Projeto seja analisado com muito cuidado, pois se trata de aumento de tributos que vai gerar gastos para todos, sendo reforçado pelo **Presidente** que por se tratar de tarifações de impostos municipais, deve ter uma análise longa e cuidadosa por parte das Comissões Competentes. Na sequência, foi colocado em 2º turno de votação o **Projeto de Lei nº 021/2018**, de 25 de maio de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal, e dá outras providências”, que denomina de Rua Acácia a 1ª Rua depois do Condomínio Lago Sul, lateral direita, no sentido Seabra/Povoado Velame, localizada no Bairro Santa Luzia. Depois de efetuada a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o **Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Dando seguimento, o **Presidente** mencionou que têm alguns documentos importantes para votação hoje, dentre eles a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e foi colocado o **Requerimento nº 009/2018**, de 19 de junho de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** para a quebra de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 2 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



interstício de votação: **Requer a realização de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 19 de junho de 2018, do Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra e do **Projeto de Lei nº 011/2018 – LDO**, de 28 de maio de 2018, autoria do Executivo Municipal **com a Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira. O **Presidente** explicou que o citado Requerimento será colocado em votação, para saber se os vereadores concordam que os Projetos mencionados sejam colocados em duas votações hoje. Após sua leitura, foi efetuada a votação em turno único, e o **Requerimento nº 009/2018 foi aprovado por unanimidade**, e, portanto, o **Presidente** reforçou que os **dois Projetos de Lei e a Emenda serão votados em dois turnos nesta sessão**. Dando sequência, o **Presidente** informou que o **Projeto de Lei nº 022/2018** que será **colocado em duas votações no momento**, foi impedido de ser votado na sessão passada porque o vereador Lauro alegou o fato do mesmo não ter sido objeto de discussão na Comissão, e como constavam os pareceres, mas sem assinaturas dos relatores, na ocasião, pediu aos presidentes das Comissões que policiassem seus relatores no sentido de assinar seus respectivos pareceres após análise, ressaltando que os projetos que não constarem a assinatura não serão colocados em votação, inclusive um de sua autoria não será votado hoje por esse motivo. Dando continuidade, foi efetuada a leitura dos pareceres favoráveis da Comissão de Orçamento e Finanças e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 28 de maio de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra: “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão, intitulado ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO no quadro funcional da Câmara de Vereadores de Seabra – BA, e altera a Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, para acrescentar o mencionado cargo de provimento temporário em tela, na forma como indica e dá outras providências”, e o mesmo obteve **aprovação unânime em primeira e segunda votação**, e nesse caso, o **Presidente** informou que será feita a Promulgação do Projeto de Lei por ele, Presidente desta Casa Legislativa, já que é um projeto que não interfere no orçamento da Prefeitura, e não há necessidade de sanção pelo Prefeito. Em seguida foi colocado em **primeira votação** o **Projeto de Lei nº 018/2018**, de 22 de maio de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal do Angico no Município de Seabra Bahia e dá outras providências”, que após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 3 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar o referido Projeto de Lei foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. O **Presidente** Marcos Pires Ferreira Vaz explicou que o **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 22 de maio de 2018, **de sua autoria**: "Institui a Semana Municipal do Trânsito, na forma como indica e dá outras providências", será tramitado em primeira votação, e se aplica às vias de fiscalização do município no intuito que este promova ações educativas que conscientize a população em relação ao trânsito municipal. Após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o referido Projeto de Lei foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, o **Presidente** informou que o **Projeto de Lei nº 004/2018**, de 06 de março de 2018, de sua autoria: que Institui a "Lei da Ficha Limpa Municipal", não será colocado em votação por falta de assinatura do relator no parecer, e na oportunidade, frisou que assim como a União estipulou a Lei da Ficha Limpa para os cargos eletivos, nos municípios inclusive em Seabra, existem muitas pessoas com condenação exercendo cargos de confiança, motivo pelo qual elaborou esse Projeto de Lei. Dando continuidade, foi tramitado em 1º turno de votação o **Projeto de Lei nº 008/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: "Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de título de cidadão honorário seabrense e dá outras providências", que após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. Na sequência foi apresentado para votação em 1º turno o **Projeto de Lei nº 024/2018**, de 04 de junho de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: "Dispõe sobre a denominação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência CLÓVIS SILVA DE OLIVEIRA, na forma como indica e dá outras providências". Depois de efetuada a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o referido **Projeto de Lei** foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**, e o **Presidente** acrescentou se tratar da denominação do SAMU que o município de Seabra está recebendo. Na ocasião, o **vereador Marcílio** parabenizou e agradeceu o vereador Selson pela iniciativa de homenagem merecida ao seu pai Clóvis Silva de Oliveira, que foi vereador várias vezes e vice-prefeito deste município. Logo após, foi colocado em **primeira votação** o **Projeto de Lei nº 025/2018**, de 12 de junho de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: "Denomina logradouros públicos municipais do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 4 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade, e dá outras providências”, do qual foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, e de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e obteve **aprovação unânime dos vereadores em primeira votação**; e o **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 12 de junho de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Denomina logradouros públicos municipais do Bairro Santa Luzia, nesta municipalidade e dá outras providências” após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, também obteve **aprovação unânime dos vereadores em primeira votação**. Dando seguimento, o **Presidente** informou que no dia 29 de maio do corrente ano foi apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO, que já foi discutido nas Comissões, e o **vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** apresentou a **Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, **ao citado Projeto de Lei nº 011/2018 - LDO**, de 28 de maio de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Foi lida a Emenda Modificativa nº 001/2018 que altera o parágrafo 3º do artigo 57, do Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Executivo Municipal, e após a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 011/2018 com a Emenda, o **vereador Lauro** informou que na Comissão não foi tratado o texto da Emenda Modificativa e, portanto, **na primeira votação, a Emenda Modificativa em epígrafe foi aprovada** por 10 (dez) votos a favor, 01 (um) voto contrário do vereador Lauro e 01 (uma) ausência de vereador na sessão, e **aprovada em segunda votação** por 09 (nove) votos a favor, 02 (dois) votos contrários dos vereadores Lauro e Mário, e 01 (uma) ausência de vereador na sessão. O **Presidente** mencionou que o parecer lido também contempla o **Projeto de Lei nº 011/2018 – LDO**, que em votação, obteve **aprovação unânime em primeira e em segunda votação**, e, portanto, o **Presidente** informou que a presente LDO com a Emenda posta será encaminhada ao Chefe do Executivo para posterior sanção. O **vereador Joaquim Neto** pediu para se retirar por não estar se sentindo bem, o que foi concedido, e em seguida, o **Presidente** convidou o inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, que com a palavra, fez referência aos velhos tempos das festas juninas onde as fogueiras e os sanfoneiros eram a diversão; prestou homenagem aos vereadores desses velhos tempos que trabalhavam sem remuneração, ao mesmo tempo em que demonstrou sua indignação às coisas que vem acontecendo nesse desgoverno como: a homologação do pregão presencial para a contratação de serviços gráficos nas Secretarias de Saúde, Administração e Ação Social, na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 5 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



qual o município prevê gastar em 2018 aproximadamente 800 mil reais em materiais gráficos, e recomendou que os vereadores ficassem atentos se algum valor vai ser usado para pagar serviços gráficos de deputados porque coincidentemente as gráficas que ganharam são de Salvador; outra indignação citada se refere à contratação de artistas para o período junino, o dobro do valor de mercado, se comparado à mesma apresentação em cidade próxima; e expôs também a manobra de notas que pode vir a existir, uma vez que a Prefeitura coincidentemente contratou a mesma empresa responsável em trazer as bandas através da Bahiatura para tocar no São João de Seabra, e que fará denúncias, mas esta Casa também precisa acompanhar porque não é justo ter funcionários e prestadores de serviços com três a quatro meses de salário em atraso, o município totalmente endividado, o desgoverno propagando que tem recurso e patrocínio e já são 220 mil reais envolvidos nas bandas; Por fim, **Sr. Oswaldo** disse que geralmente as festas são patrocinadas por cervejarias, que dão banheiros químicos, mas na homologação do contrato de som, palco e luz, prevê aluguel de banheiro químico de 3.000 a 3.500 reais, os geradores estão superfaturado, e a seu ver, está na hora de começar verdadeiramente a viver melhor, e esse processo começa com um trabalho sério e dedicado desta Casa. Em seguida o **Presidente** franqueou a fala aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** convidou todos os vereadores e presentes para uma reunião no dia 28 de junho às 09 horas da manhã nesta Casa Legislativa, uma vez que a Comissão de Educação da Câmara convocou o Secretário Municipal de Educação para prestar alguns esclarecimentos quanto ao número de contratos e carros alugados, transporte escolar, reformas das escolas municipais, cumprimento dos 200 dias letivos, quantidade de funcionários contratados, resultado do recadastramento dos servidores, reorganização da rede, previsão de concurso público, o momento dos vereadores colocar todos os pontos para o Secretário, que já foi avisado da pauta da reunião, e este dê explicações do que está acontecendo também na merenda escolar, e por fim, destacou os momentos ricos e de alegria que teve como professor na Escola Amilar Almeida que por meio do coordenador Roberto e da professora Mercês propôs um “desafio” levando os alunos do 9º ano da Escola Alvínia Rocha para fazer um intercâmbio de debates de temas diversos com os alunos da Escola Amilar, e hoje foi abordado o tema Coronelismo no contexto da primeira república e coronelismo no contexto atual, um debate extremamente rico, e saiu revigorado desse encontro pela fala precisa e consciente desses adolescentes, e o nível de consciência que são capazes de produzir a partir de aulas e professores que enxergam esses alunos como o futuro do país, e o quanto eles são mal cuidados no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 6 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



município, que não tem escola reformada, apresenta problemas na merenda, falta previsão de reorganização da rede, e por isso, reforçou a participação dos vereadores na reunião com o Secretário, não só para fiscalizar, como também apontar caminhos porque a Educação precisa tomar alguns rumos mais pragmáticos. O **Presidente** recomendou aos vereadores anotar alguns pontos, pois nesse caso o vereador é uma autoridade e o secretário tem que dar satisfação, mesmo acreditando que em alguns pontos o Secretário não tenha conhecimento das ações regulares existentes, é importante o relatório de perguntas e sugestões dos vereadores para que haja uma melhora na Educação que apresenta deficiências. O **vereador Lauro** reforçou que protocolou ofício avisando da reunião em todos os setores da Prefeitura Municipal para evitar a falta de respostas, e enfatizou que é importante saber do planejamento do segundo semestre em todas as questões; o porquê do salário atrasado de dois a três meses de funcionários da educação; e como está sendo feita a gestão dos recursos da Educação, porque como professor, sabe bem o que é trabalhar sem receber porque na gestão passada foram 04 meses de trabalho perdido, e não há nada mais degradante para um trabalhador não receber seu salário, depois de ter trabalhado duramente e honestamente. Na opinião do **Presidente**, a Educação está tendo dificuldade pela pouca capacidade de gestão do Secretário, e se há deficiência nas pastas, o Prefeito também responde, e reforçou a importância da participação dos vereadores na reunião para fazer os questionamentos e não havendo respostas, que outras medidas sejam tomadas. O **vereador Selson** informou ao presidente da Comissão de Educação - vereador Lauro, que a professora da Kimimo continua reclamando porque nada foi resolvido, mesmo após a visita de vereadores ao local. O **vereador Lauro** sugeriu convidar o pessoal da escola para participar da reunião e ajudar na cobrança, e a Comissão de Educação vai ter a oportunidade de apresentar o ofício que foi enviado há dois meses ao Secretário de Educação. Continuando, o **vereador Selson** agradeceu e parabenizou a direção, professores e alunos da Escola Estadual Letice Oliveira Maciel no apoio dado para colocar as bandeirolas que comprou com recursos próprios, para ornamentar as Ruas do Bairro Boa Vista, porque soube que a Prefeitura iria ornamentar as ruas desse bairro depois do São João. A **vereadora Jeannethe** pediu ao secretário Elton Pinheiro encaminhar outro ofício da Comissão de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde para reforçar o ofício do vereador Selson sobre a disponibilização de um agente comunitário de saúde no Povoado Churé, e que o comparecimento dos vereadores na reunião com o Secretário de Educação será muito bom. Na oportunidade pontuou e reforçou o assunto concurso público e merenda,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 7 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que está havendo muitas cobranças, como também a situação dos salários atrasados e os valores absurdos gastos na Festa Junina, que mesmo sendo uma tradição na cidade, precisa rever seus valores altíssimos, pois a seu ver, se economizasse um pouco, poderia até pagar salários atrasados. A **vereadora Lília** parabenizou o vereador Lauro por organizar a reunião com o Secretário Municipal de Educação, que vai ser muito importante, pois teve a oportunidade de conversar com o Secretário de Educação, que disse estar horrorizado com o relatório mentiroso de visita às escolas apresentado nesta Casa, e por isso, se sentiu ofendida porque fez parte da Comissão que visitou as escolas e o trabalho que faz como vereadora é sério e jamais os vereadores iriam inventar coisas que não existem. A **vereadora Sônia** complementou que a merenda continua do mesmo jeito, só bolacha e ressaltou que no dia em que houve a denúncia em Plenário, ficaram entregando merenda das 23 horas às 5 horas da manhã, e hoje não está chegando merenda nas localidades. Na oportunidade pediu ao secretário desta Casa que encaminhasse ofício ao Prefeito ou ao Secretário de Educação, sobre os servidores lotados na Educação que recebiam pelo Fundeb e atualmente passaram a receber através de recursos próprios da Prefeitura, pois está havendo muitas reclamações. O **vereador Marcílio** parabenizou o vereador Lauro e os membros da Comissão de Educação da Câmara que está fazendo a sua parte, mas a Prefeitura Municipal não faz a parte dela de corrigir os erros apontados, e concordou da importância dos vereadores comparecer e questionar diretamente ao Secretário, e mencionou que fez uma visita surpresa a uma escola, e o freezer estava desligado há 15 dias. O **vereador Jorge** agradeceu o Prefeito Fabio Miranda que atendeu o seu pedido de Indicação e teve o prazer de participar na elaboração do Projeto da Praça Artur Alves, que a seu pedido, vai manter as árvores existentes, informando que já foi licitada, bem como a Praça do Cascudo e Velame e externou sua alegria dizendo que vai cobrar para a Praça Artur Alves ser construída o quanto antes. A **vereadora Gilmária** considerou interessante o vereador Lauro marcar a reunião com o Secretário de Educação porque o Secretário de Governo citou na última sessão que o relatório que os vereadores elaboraram das visitas às escolas era mentiroso, sendo que foi relato das pessoas, inclusive de alunos; e acredita que se chegar hoje em qualquer escola a situação vai estar pior, porque naquela ocasião foi avisado que os vereadores iriam por conta da denúncia, e vai participar sim da reunião para esclarecer alguns fatos, e acrescentou que muitos contratados ficaram receosos em falar e serem demitidos por causa de perseguição. O **Presidente** manifestou sua preocupação com as redes sociais, que tem um poder de disseminação muito grande e hoje está sendo uma

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 8 de 9


Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

nova formadora de opiniões e educando muitos jovens, muitas vezes com informações distorcidas, mentirosas e exageradas, e citou o fato divulgado e compartilhado em grupos de *whatsapp*, que nesse caso é verdadeiro, mas que critica e fala mal dos nordestinos de forma pejorativa e negativa: mostra uma planilha comparativa dos valores que o Governo Federal deposita a título de repasse para os estados do nordeste muito maior do que o Governo Federal recebe a título de pagamento de impostos das empresas produtoras desses estados, sendo nos estados do sul e sudeste exatamente o contrário, ou seja, uma crítica ferrenha aos nordestinos e estados com menor capacidade de produção, induzindo pessoas a disseminar essa informação, o que prova a incapacidade de muitos estarem divulgando notícias que prejudicam a si próprio, e salientou que é justo a seu ver, quando essa arrecadação passa mais para os estados do nordeste, pois 80% das mercadorias do supermercado e materiais de construção são oriundos da região sul e sudeste, de maneira que o imposto é gerado lá, e os nordestinos são consumidores desses produtos, e na oportunidade, convidou os cidadãos seabrenses na medida do possível, tentar consumir e dar prioridade aos produtos da região. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, desejou bom São João e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente


 Jeannete Brandão de Souza
 Vice-Presidente


 Sônia Maria dos Santos Silva
 1ª Secretária



 Lilia Carneiro da Silva
 2ª Secretária

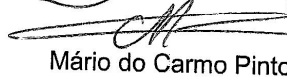

 Gilmária Rosa de Oliveira


 Joaquim Inácio de Souza Neto



 Jorge Luiz Oliveira Mendes


 Lauro Roberto Ferreira Oliveira


 Marçílio Luiz Souza Oliveira


 Mário do Carmo Pinto


 Ricard Nikson Medeiros Ramos


 Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018

Página 9 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018.

Às treze horas e cinco minutos do dia vinte de julho do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões das comissões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, sob a presidência da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA – Relator, fizeram presentes também JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SELSON JOSÉ DE SOUZA e MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, para realização da reunião. A Presidente saudou a todos e declarou iniciados os trabalhos, informando de imediato que o Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, não pode estar presente, mas com a maioria dos membros presentes, a reunião poderia ocorrer normalmente. Dando seqüência aos trabalhos foram apresentadas as seguintes matérias para discussão, apreciação e votação perante aquela comissão: **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 09 de abril de 2018 e ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2018, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra. E o **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa de número 001 / 2018, de 18 de junho de 2018, da lavra do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira que alterou dispositivo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 011 / 2018, de 28 de maio de 2018, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra. A Presidente informou que o Relator Vereador MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA irá apresentar o seu voto sobre os vetos e com a palavra o relator da Comissão leu o parecer e emitiu o seu voto com opinativo pela REJEIÇÃO dos vetos que teve a concordância da Presidente da Comissão Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA. Com a palavra novamente a Presidente fez a proclamação do resultado da votação, com 02 (dois) votos favoráveis ao relatório e nenhum voto contrário. Continuando a Presidente fraqueou a palavra aos presentes, como ninguém mais quis se manifestar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos.


Sônia Maria dos Santos Silva
Presidente


Marcílio Luiz Souza Oliveira
Relator

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Selson José de Souza
Vereador


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador


Jeannette Brancão de Souza
Vereadora

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de julho do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária, estando ausente o vereador LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão no horário acima mencionado, e primeiramente explicou que como os vereadores estão em período de recesso, foi publicado no Diário Oficial o Edital de Convocação nº 002/2018 referente à sessão extraordinária, cujo objeto principal é a votação dos VETOS do Executivo Municipal aos Projetos de Lei do Executivo, e Emendas do Legislativo que foram votados e aprovados por esta Casa, mas uma vez vetados pelo Prefeito, serão apreciados os VETOS na sessão de hoje, mas antes pediu à primeira secretária para efetuar a leitura do **Ofício nº 09/2018** pelo qual o vereador **Lauro Roberto Oliveira justifica a sua ausência nesta Sessão Extraordinária**. Dando seguimento, por solicitação do Presidente, a primeira secretária efetuou a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária nº 002/2018 a ser realizada nesta data, 20 de julho de 2018, a partir das 17 horas para a deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018, e votação dos VETOS. Em seguida o **Presidente** fez menção à referida ATA, e como não houve manifestação de nenhum vereador, a citada ATA foi considerada aprovada por unanimidade. Dando início ao escrutínio secreto, o **Presidente** fez a chamada nominal dos vereadores para efetuar a votação, do **VETO TOTAL à Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 09 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes e ao **Projeto de Lei nº 001/2018**, de 15 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências”. O **vereador Joaquim Neto** perguntou ao Presidente se a Emenda é do vereador Marcílio ou do vereador Jorge. Em resposta, o **Presidente** esclareceu que se trata do primeiro Projeto de Lei de Suplementação do Executivo, bem como sua respectiva Emenda conforme especificado na

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA


cédula de votação. Ao término da votação, o **Presidente** pediu aos **vereadores Nikson e Lilia** para conduzir a urna à mesa para a contagem dos votos, que constou do seguinte resultado: o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 001/2018 e sua respectiva Emenda foi derrubado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Dando sequência, foi iniciada a votação secreta do **VETO à Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 18 de junho de 2018, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira ao Projeto de Lei nº 011/2018 de 28 de maio de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências". Após chamada nominal dos vereadores, foi efetuada a votação, sendo explicado pelo Presidente que o Prefeito Municipal VETOU a Emenda à LDO, e os vereadores estão votando se são a favor ou contrários ao VETO da Emenda. Concluída a votação, o **Presidente** pediu aos **vereadores Gilmária e Joaquim Neto** para conduzir a urna à mesa para a contagem das cédulas, de maneira que o resultado prevaleceu a Emenda Modificativa, pois o VETO do Prefeito foi derrubado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. O **Presidente** informou que resultado da votação será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e serão Promulgadas as Leis com as suas respectivas Emendas, e na sequência, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta sessão extraordinária às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeanne Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

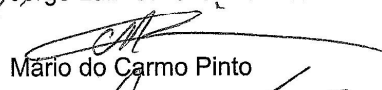

Alípio de Souza Neto


Gilmária Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018

Página 2 de 2